

CNPJ: 00.000.208/0001-00			NIRE: 5330000143-0		
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE				Número 171	
Data: 03-10-2024	Início: -----	Término: -----	Local: reunião virtual com votação eletrônica.		
Membros presentes: Luis Fernando de Lara Resende (Presidente), Fernanda Christina de Oliveira Santos e Jacques Mauricio Ferreira Veloso de Melo.					
Secretário: Rodrigo Rosar de Oliveira Gonçalves.					

Os membros do Comitê de Elegibilidade do BRB-Banco de Brasília S.A. reuniram-se virtualmente, por meio da disponibilização dos documentos via mensagem eletrônica, ocasião em que, debatida a matéria pautada, restou consignado o seguinte:

O Presidente registrou que, conforme convocação, a ordem do dia se limitaria à apreciação das indicações adiante relacionadas, visando a recondução de membros da Diretoria Colegiada do BRB-Banco de Brasília S.A., para o mandato 2024/2026:

- **Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa** – Presidente;
- **Dario Oswaldo Garcia Júnior** – Diretor Executivo de Finanças e Controladoria;
- **Cristiane Maria Lima Bukowitz** – Diretora Executiva de Gestão de Pessoas;
- **José Maria Correa Dias Júnior** – Diretor Executivo de Tecnologia;
- **Luana de Andrade Ribeiro** – Diretora Executiva de Controle e Riscos;
- **Diogo Ilário de Araújo Oliveira** – Diretor Executivo de Atacado e Governo;

1. Esclareceu-se que:

a) compete ao Comitê de Elegibilidade verificar a conformidade do processo e opinar, de modo a auxiliar os acionistas na indicação de administradores, dos membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração e Conselheiros Fiscais, sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para as respectivas eleições;

b) os documentos dos indicados foram disponibilizados via correio eletrônico e no Portal de Governança Atlas, na forma usual.

2. Após o exame dos documentos, o COMEL identificou que:

a) os processos estão em conformidade, instruído com os documentos exigidos, que suportam as informações prestadas pelos indicados por meio da Relação de Documentos;

b) as manifestações jurídicas anexas ao processo corroboram o entendimento de que estão adequadamente comprovados o atendimento às exigências gerais, o cumprimento dos requisitos mínimos e a ausência de impedimentos, restrições ou vedações à eleição dos indicados;

CNPJ: 00.000.208/0001-00		NIRE: 5330000143-0
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE		Número 171

c) os indicados atendem aos requisitos contidos no Estatuto Social do BRB-Banco de Brasília S.A., na Política de Sucessão de Administradores e na Política de Indicação a serem observados quanto à experiência e aos conhecimentos para o cargo e quanto aos aspectos que se referem à legislação e regulamentação relativas à responsabilização.

3. Debatidas as indicações, o Comitê concluiu que os indicados comprovaram possuir formação acadêmica, experiência profissional, reputação ilibada, idoneidade moral e capacidade técnica compatíveis com as funções para os quais foram indicados, o que evidencia a aderência de seu perfil ao desejado para os cargos sob preenchimento, conforme exigido no Decreto nº 45.539/2024, que regulamenta, no âmbito do Distrito Federal, a Lei Federal nº 13.303/2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

4. Colocada em votação, os comitentes opinaram favoravelmente às indicações sob apreciação.

5. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Luis Fernando de Lara Resende
Presidente

Fernanda Christina de Oliveira Santos
Membro

Jacques Mauricio Ferreira Veloso de Melo
Membro

Rodrigo Rosar de Oliveira Gonçalves
Secretário